Dispõe sobre o Regulamento dos Cursos na Modalidade Ensino a Distância – EaD do Centro Universitário Central Paulista, UNICEP, em todos os Campi e Polos EaD.

O Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lourenço, Diretor Geral do Centro Universitário Central Paulista, UNICEP, no uso das atribuições indicadas no Artigo 20 do Estatuto do Centro Universitário Central Paulista resolve, "ad referendum" do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão - CONSEPE/UNICEP:

Artigo 1º. Aprovar o Regulamento dos Cursos na Modalidade Ensino a Distância – EaD do Centro Universitário Central Paulista, UNICEP, em todos os Campi e Polos EaD.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Marcelo Ferreira Loureço

Diretor Geral